



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

- Considerando o Protocolo nº 002714/2019 de 04 de junho de 2019, que foi protocolizado pelo servidor Maciel Casagrande junto a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o qual foi solicitada a Promoção de Carreira para Classe imediatamente superior;
- Considerando que o Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante negou a Concessão da Promoção, baseando-se na Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, VII, em 06 de abril de 2022. Nesse caso a negativa do Prefeito foi baseada na Lei nº 173/2020, ou seja, a referida solicitação de promoção aconteceu bem antes da Lei surgir;
- Considerando que o servidor deu entrada em novo Protocolo em 19 de outubro de 2022 (Protocolo nº 22137/2022), também junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, reiterando o pedido de promoção, já que entende que sua primeira solicitação foi anterior a Lei Complementar nº 173/2020;
- Considerando que este novo Protocolo nº 22137/2022 tramita a mais de um ano onde todos os setores foram de acordo com a promoção, porém até a presente data, não houve manifestação do gabinete do prefeito;
- Considerando que a Promoção de carreira se encontra na Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo III, da Competência, art. 15, como atribuição do Município;
- Considerando a ausência de manifestação do gabinete do prefeito no Protocolo de nº 22137/2022 que ainda se encontra em aberto e sem resposta;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- Considerando a ausência de manifestação do gabinete do prefeito no Protocolo de nº 8216/2022, onde este profissional reitera o protocolo anterior bem como tenta esclarecer dúvidas com relação ao novo plano de cargos e salários;
- Considerando o papel da Câmara Municipal de fiscalizar os atos do Poder Executivo, requer seja apresentada a esta Casa de Lei a razão pela qual o Poder Executivo não concedeu a promoção e não respondeu os protocolos propostos pelo servidor Maciel Casagrande.

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

